



Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 521/2023-RF

CÓPIA
RECEBIDO

Recebido em: 29/12/2023

Por: Aécio Tavares da Silva
Mec. nº 04.370

Ap: 10:13

Natal, 27 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
Nesta.

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei nº 638/2023, de vossa autoria.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 638/2023**, juntamente com cópia das emendas aprovadas, de vossa autoria, aprovado em sessão plenária realizada no dia 26 de dezembro de 2023, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024"*.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

CMN - PROCESSO
Nº 38174
FOLHA: 04



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que na 97ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 26 de dezembro de 2023, e presidida pelo Vereador Felipe Alves, foi discutido o Projeto de Lei nº 638/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Natal, para o exercício financeiro de 2024, conforme mensagem nº 141/2023"*.

Durante a Sessão foram apreciadas as Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei, resultando na aprovação de 1.125 proposições, que foram encartadas ao texto final.

Em seguida, realizada a votação em segunda discussão, tendo sido o Projeto de Lei aprovado com a unanimidade dos Vereadores presentes.

Sem mais e desde já à disposição para eventuais outros esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 28 de dezembro de 2023.

Felipe Alves

Primeiro Secretário / Presidente da 97ª Sessão Ordinária

Ives Kleiton da Silva

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos

MAT.: 541343-5

CMN - PROCESSO
Nº 38/24
FOLHA: 03

927/23 I

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

APROVADO
EM 26/12/2023

Presidente

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2024."*

Art. 1º Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.2039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL
OBJETIVO	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS E GÊNEROS, VISANDO REALIZAR O FESTIVAL DE CINEMA DE NATAL
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das
seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
AÇÃO	23.695.155.1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA
Valor	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de dezembro de 2023.


Brisa Bracchi
Vereadora PT

CMM - PROCESSO
Nº 38134
FOLHA 06

JUSTIFICATIVA

01/27/23 II

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

CMN - PROCESSO
Nº 38124
FOLHA 07